



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10603	<p>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO - Sistema de caixas P.A. 3 vias "Line" para (até 5.000 pessoas);</p> <ul style="list-style-type: none"> - 16 caixas de som do tipo "Line Array" 1200W RMS; - 16 caixas de som de grave 1350W RMS; (espalhadas com divisão se necessário em ate 200 metros) - 02 Mesas de som digital, 32 entradas de microfone/linha com 16 mandadas; - Multicabo estéreo de 48 vias com 60 metros; - Processador digital com processamento independente das entradas e saídas e interface gráfica do usuário para computador; - Equalizador gráfico de 31 bandas com controles deslizantes e limitador de picos e circuito redutor de ruídos; - 02 Rack de potência estéreo contendo no mínimo: 01 amplificador de 3.000W, 01 amplificador de 5.000W e 01 amplificador de 8.000W; - 06 retornos para palco de 500W com 03 amplificadores de 3000W RMS; - 02 amplificadores distribuidor para fones de ouvido com 4 saídas para fone de ouvido equalizados individualmente; - 04 microfones de bastão sem fio. <p>Características: resposta de frequência: 40 Hz a 16 kHz, sensibilidade: 2.7mV/Pa, impedância nominal: 350 ohms, impedância mínima de terminação: 1k ohm e conector XLR;</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10 microfones sem fio Características: resposta de frequência de 50 Hz a 15 kHz, sensibilidade de -54,5 dB / 1,8mV/Pa, impedância de 300 Ohms, com sistema que reduza ruídos de manuseio e vibrações indesejadas - 05 Microfones com fio. Características: resposta de frequência de 40Hz a 15 kHz, sensibilidade de -56.0 dBV/Pa (1,6mV), impedância de 150 Ohms, com sistema que reduza ruídos de manuseio e vibrações indesejadas; - 03 microfones auriculares; - 15 pedestais para microfones; - 01 Cubo amplificador de guitarra valvulado; - 01 Cubo amplificador de baixo; - 06 Direct Box Ativo e 06 Direct Box Passivo; - 01 Kit de microfones para bateria; - Bateria com tons flutuantes de 10" 12", surdo suspenso de 14" bumbo de 20", caixa de madeira 14" e duas estante de prato reta, maquina de chimbau, pedal de bumbo e estante de caixa; - 01 notebook com hardware, software e interface de áudio necessários para rodar músicas; - Iluminação refletores Par64 foco 5 bipartido italiano cromado com gelatina difusora; - 12 refletores Par64 foco 2 bipartido italiano cromado com gelatina 	1,00	SERV	7.900,00	7.900,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

	difusora; - 01 canhão seguidor mínimo 1200w; - 12 refletores de 1.000W; - 24 canhões de LED 3W DMX WRGBA; - 08 refletores Elipsoidal de 56° 750W; - 08 Moving Head BYM com 16 canais; - 06 rack de controle de iluminação com 12 canais de 24.000W DMX; - 60 metros de treliças para sustentação de som e iluminação; - 01 mesa controladora de iluminação digital DMX com 60 canais; - Operador de iluminação e técnicos; - Cabos e Operador de áudio e técnicos; - Cabos e acessórios necessários para produção e montagem.				
TOTAL					7.900,00

JUSTIFICATIVA: sonorização em eventos realizados pelo município

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA APOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO

EXECUÇÃO: 3 Dias

LOCAL DE ENTREGA: a ser determinado

UNIDADE FISCALIZADORA: secretaria de administração

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2014.



 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	900	06.001.12.361.1201.02031	103
2014	1130	06.004.04.392.1301.02056	0
2014	1260	06.005.27.812.2701.02091	0
2014	1880	08.001.10.305.1001.02023	510
2014	2590	11.004.20.606.2001.02074	0

Santo Antonio do Sudoeste, 19/08/2014.



 GENI SAUGO RIBEIRO

Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/08/2014.



 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/08/2014.



 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2014.

 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 () MARILIS CRISTINA TONINI
 () ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 182/2014

81004

Página:1

Solicitação

Número **182** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **19/08/2014** Quantidade de itens **1**

Solicitante _____ Processo Gerado _____

Código **550168-7** Nome **RICARDO ANTONIO ORTIÑA** Número **363/2014**

Local _____

Código **52** Nome **GABINETE DO PREFEITO**

Órgão _____ Pagamento _____

Nome **02 GABINETE DO PREFEITO** Forma **A VISTA APOS A REALI**

Entrega _____

Local **a ser determinado** Prazo **3 Dias**

Descrição:

Contratação de empresa para execução de serviços de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município

Justificativa:

atender as necessidades da secretaria

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010603	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	SERV	1,00	7.900,00	7.900,00
	<ul style="list-style-type: none">- Sistema de caixas P.A. 3 vias "Line" para (até 5.000 pessoas);- 16 caixas de som do tipo "Line Array" 1200W RMS;- 16 caixas de som de grave 1350W RMS;(espalhadas com divisão se necessário em ate 200 metros)- 02 Mesas de som digital, 32 entradas de microfone/linha com 16 mandadas;- Multicabo estéreo de 48 vias com 60 metros;- Processador digital com processamento independente das entradas e saídas e interface gráfica do usuário para computador;- Equalizador gráfico de 31 bandas com controles deslizantes e limitador de picos e circuito redutor de ruídos;- 02 Rack de potência estéreo contendo no mínimo: 01 amplificador de 3.000W, 01 amplificador de 5.000W e 01 amplificador de 8.000W; - 06 retornos para palco de 500W com 03 amplificadores de 3000W RMS;- 02 amplificadores distribuidor para fones de ouvido com 4 saídas para fone de ouvido equalizados individualmente;- 04 microfones de bastão sem fio.Características: resposta de frequência: 40 Hz a 16 kHz, sensibilidade: 2.7mV/Pa, impedância nominal: 350 ohms, impedância mínima de terminação: 1k ohm e conector XLR;- 10 microfones sem fio Características: resposta de frequência de 50 Hz a 15 kHz, sensibilidade de -54,5 dB / 1,8mV/Pa, impedância de 300 Ohms, com sistema que reduza ruídos de manuseio e vibrações indesejadas- 05 Microfones com fio. Características: resposta de frequência de 40Hz a 15 kHz, sensibilidade de -56.0 dBV/Pa (1,6mV), impedância de 150 Ohms, com sistema que reduza ruídos de manuseio e vibrações indesejadas;- 03 microfones auriculares;- 15 pedestais para microfones;- 01 Cubo amplificador de guitarra valvulado;- 01 Cubo amplificador de baixo;- 06 Direct Box Ativo e 06 Direct Box Passivo;- 01 Kit de microfones para bateria;- Bateria com tons flutuantes de 10" 12", surdo suspenso de 14" bumbo de 20", caixa de madeira 14" e duas estante de prato reta, maquina de chimbal, pedal de bumbo e estante de caixa;- 01 notebook com hardware, software e interface de áudio necessários para rodar músicas;- Iluminação refletores Par64 foco 5 bipartido italiano cromado com gelatina difusora;- 12 refletores Par64 foco 2 bipartido italiano cromado com gelatina difusora;- 01 canhão seguidor mínimo 1200w;- 12 refletores de 1.000W;- 24 canhões de LED 3W DMX WRGBA;- 08 refletores Elipsoidal de 56° 750W;- 08 Moving Head BYM com 16 canais;- 06 rack de controle de iluminação com 12 canais de 24.000W DMX;- 60 metros de treliças para sustentação de som e iluminação;- 01 mesa controladora de iluminação digital DMX com 60 canais;- Operador de iluminação e técnicos;- Cabos e Operador de áudio e técnicos;- Cabos e acessórios necessários para produção e montagem.				



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 182/2014

€005

Página:2

TOTAL 7.900,00

TOTAL GERAL 7.900,00

PANDA - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

-Orçamento 093/2014 - Eventos do município de Santo Antonio do Sudoeste PR.

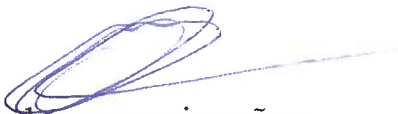
Sistema de caixas P.A. 3 vias "Line" para (até 5.000 pessoas);

- 16 caixas de som do tipo "Line Array" 1200W RMS;
- 16 caixas de som de grave 1350W RMS;
- (espalhadas com divisão se necessário em até 200 metros)
- 02 Mesas de som digital, 32 entradas de microfone/linha com 16 mandadas;
- Multicabo estéreo de 48 vias com 60 metros;
- Processador digital com processamento independente das entradas e saídas e interface gráfica do usuário para computador;
- Equalizador gráfico de 31 bandas com controles deslizantes e limitador de picos e circuito redutor de ruídos;
- 02 Rack de potência estéreo contendo no mínimo: 01 amplificador de 3.000W, 01 amplificador de 5.000W e 01 amplificador de 8.000W;
- 06 retornos para palco de 500W com 03 amplificadores de 3000W RMS;
- 02 amplificadores distribuidor para fones de ouvido com 4 saídas para fone de ouvido equalizados individualmente;
- 04 microfones de bastão sem fio.

Características: resposta de frequência: 40 Hz a 16 kHz, sensibilidade: 2.7mV/Pa, impedância nominal: 350 ohms, impedância mínima de terminação: 1k ohm e conector XLR;

- 10 microfones sem fio Características: resposta de frequência de 50 Hz a 15 kHz, sensibilidade de -54,5 dB / 1,8mV/Pa, impedância de 300 Ohms, com sistema que reduza ruídos de manuseio e vibrações indesejadas
- 05 Microfones com fio. Características: resposta de frequência de 40Hz a 15 kHz, sensibilidade de -56.0 dBV/Pa (1,6mV), impedância de 150 Ohms, com sistema que reduza ruídos de manuseio e vibrações indesejadas;
- 03 microfones auriculares;
- 15 pedestais para microfones;
- 01 Cubo amplificador de guitarra valvulado;
- 01 Cubo amplificador de baixo;

- 06 Direct Box Ativo e 06 Direct Box Passivo;
 - 01 Kit de microfones para bateria;
 - Bateria com tons flutuantes de 10" 12", surdo suspenso de 14" bumbo de 20", caixa de madeira 14" e duas estante de prato reta, maquina de chibnal, pedal de bumbo e estante de caixa;
 - 01 notebook com hardware, software e interface de áudio necessários para rodar músicas;
 - Iluminação refletores Par64 foco 5 bipartido italiano cromado com gelatina difusora;
 - 12 refletores Par64 foco 2 bipartido italiano cromado com gelatina difusora;
 - 01- canhão seguidor mínimo 1200w;
 - 12 refletores de 1.000W;
 - 24 canhões de LED 3W DMX WRGBA;
 - 08 refletores Elipsoidal de 56° 750W;
 - 08 Moving Head BYM com 16 canais;
 - 06 rack de controle de iluminação com 12 canais de 24.000W DMX;
 - 60 metros de treliças para sustentação de som e iluminação;
 - 01 mesa controladora de iluminação digital DMX com 60 canais;
 - Operador de iluminação e técnicos;
 - Cabos e Operador de áudio e técnicos;
 - Cabos e acessórios necessários para produção e montagem.
- VALOR TOTAL COM NOTA FISCAL R\$ 7.950,00



Panda sonorizações

Cnpj10.621.526/0001-42

49 3344 3376 / 9113 3708 / 9123 4492



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014 -
PROCESSO Nº 364/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 094/2014 de 19/08/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 03/09/2014 até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 03/09/2014 às 10:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezenove dias de agosto de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>21/08/2014</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>0666</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>21/08/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>917</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

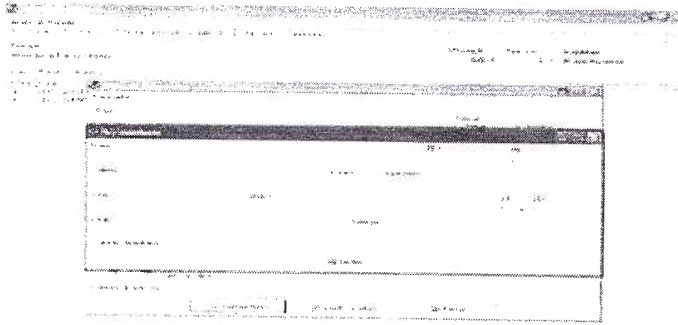
8009

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2014

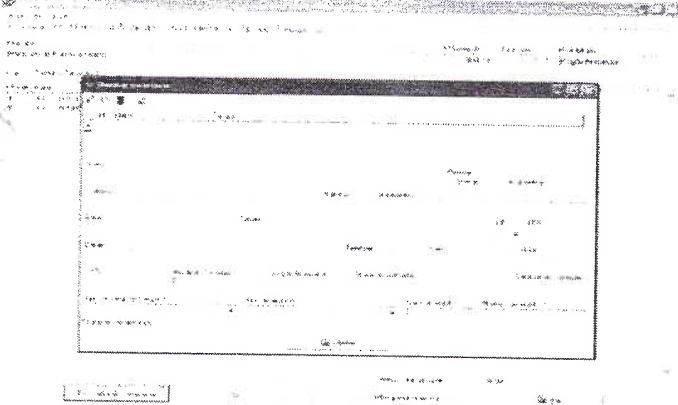
Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0666

Página 65 / 073



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO)-EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2014 de 04/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa de prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para o CAPS

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
LIARA NODARI E CIA LTDA	17.580.075/0001-91	Jessica da Rocha da Silva	Representante	083.676.959-76	60	12 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):

LIARA NODARI E CIA LTDA, empresa vencedora dos item nº01 do lote 01, totalizando R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 087/2014 de 04/08/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 18/08/2014 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014 - PROCESSO Nº 364/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 094/2014 de 19/08/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 03/09/2014 até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 03/09/2014 às 10:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezenove dias de agosto de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: LIARA NODARI E CIA LTDA

CNPJ Nº 17.580.075/0001-91

Representante: LIARA NODARI

CPF nº 064.210.889-70

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para o CAPS.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2014

REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ Nº 10.958.382/0001-14

Representante: MAURICIO MACHADO DE SOUZA

CPF nº 661.610.619-53

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA-342,94 M2-BAIRRO SETE DE SETEMBRO-TÉRMO DE ADESÃO 038/2013-SECRETARIA DA SAÚDE-GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 431.597,35 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/08/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

57334110

<http://amsop.dioems.com.br>



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014
PROCESSO Nº 364/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por item objetivando: **Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **03/09/2014, as 10:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **03/09/2014, as 10:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 – DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, para perfeita execução dos serviços.

2 – DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	900	06.001.12.361.1201.02031	103
2014	1130	06.004.04.392.1301.02056	0
2014	1260	06.005.27.812.2701.02091	0
2014	1880	08.001.10.305.1001.02023	510
2014	2590	11.004.20.606.2001.02074	0



3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá executar o objeto satisfatoriamente.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **03/09/2014, as 10:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014
DATA DE ABERTURA: 03/09/2014, as 10:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014
DATA DE ABERTURA: 03/09/2014, as 10:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou



estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do anexo VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na **forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) especificação do item cotado;

b) preço unitário por item do serviço licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;

e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);

f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutáveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.



E015

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de

prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;** ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;**

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

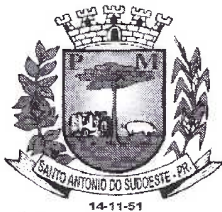
j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 1.5, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue da seguinte forma:

10.1.1 – A execução do objeto será: em local a ser determinado com 3 dias de antecedência.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após a prestação do serviço, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de agosto de 2014.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL



MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10603	<p>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO - Sistema de caixas P.A. 3 vias "Line" para (até 5.000 pessoas);</p> <ul style="list-style-type: none"> - 16 caixas de som do tipo "Line Array" 1200W RMS; - 16 caixas de som de grave 1350W RMS; (espalhadas com divisão se necessário em até 200 metros) - 02 Mesas de som digital, 32 entradas de microfone/linha com 16 mandadas; - Multicabo estéreo de 48 vias com 60 metros; - Processador digital com processamento independente das entradas e saídas e interface gráfica do usuário para computador; - Equalizador gráfico de 31 bandas com controles deslizantes e limitador de picos e circuito redutor de ruídos; - 02 Rack de potência estéreo contendo no mínimo: 01 amplificador de 3.000W, 01 amplificador de 5.000W e 01 amplificador de 8.000W; - 06 retornos para palco de 500W com 03 amplificadores de 3000W RMS; - 02 amplificadores distribuidor para fones de ouvido com 4 saídas para fone de ouvido equalizados individualmente; - 04 microfones de bastão sem fio. <p>Características: resposta de frequência: 40 Hz a 16 kHz, sensibilidade: 2.7mV/Pa, impedância nominal: 350 ohms, impedância mínima de terminação: 1k ohm e conector XLR;</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10 microfones sem fio Características: resposta de frequência de 50 Hz a 15 kHz, sensibilidade de -54,5 dB / 1,8mV/Pa, impedância de 300 Ohms, com sistema que reduza ruídos de manuseio e vibrações indesejadas - 05 Microfones com fio. Características: resposta de frequência de 40Hz a 15 kHz, sensibilidade de -56.0 dBV/Pa (1,6mV), impedância de 150 Ohms, com sistema que reduza ruídos de manuseio e vibrações indesejadas; - 03 microfones auriculares; - 15 pedestais para microfones; - 01 Cubo amplificador de guitarra valvulado; - 01 Cubo amplificador de baixo; - 06 Direct Box Ativo e 06 Direct Box Passivo; - 01 Kit de microfones para bateria; - Bateria com tons flutuantes de 10" 12", surdo suspenso de 14" bumbo de 20", caixa de madeira 14" e duas estante de prato reta, maquina de chimbau, pedal de bumbo e estante de caixa; - 01 notebook com hardware, software e interface de áudio necessários para rodar músicas; - Iluminação refletores Par64 foco 5 bipartido italiano cromado com gelatina difusora; - 12 refletores Par64 foco 2 bipartido italiano cromado com gelatina difusora; - 01 canhão seguidor mínimo 1200w; - 12 refletores de 1.000W; - 24 canhões de LED 3W DMX WRGBA; - 08 refletores Elipsoidal de 56° 750W; - 08 Moving Head BYM com 16 canais; - 06 rack de controle de iluminação com 12 canais de 24.000W DMX; - 60 metros de treliças para sustentação de som e iluminação; - 01 mesa controladora de iluminação digital DMX com 60 canais; - Operador de iluminação e técnicos; - Cabos e Operador de áudio e técnicos; - Cabos e acessórios necessários para produção e montagem. 	1,00	SERV	7.900,00	7.900,00
TOTAL						7.900,00

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 094/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 094/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 094/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014****DECLARAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município.**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial N° 094/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>), (*em moeda corrente nacional*), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado....., pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

<DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

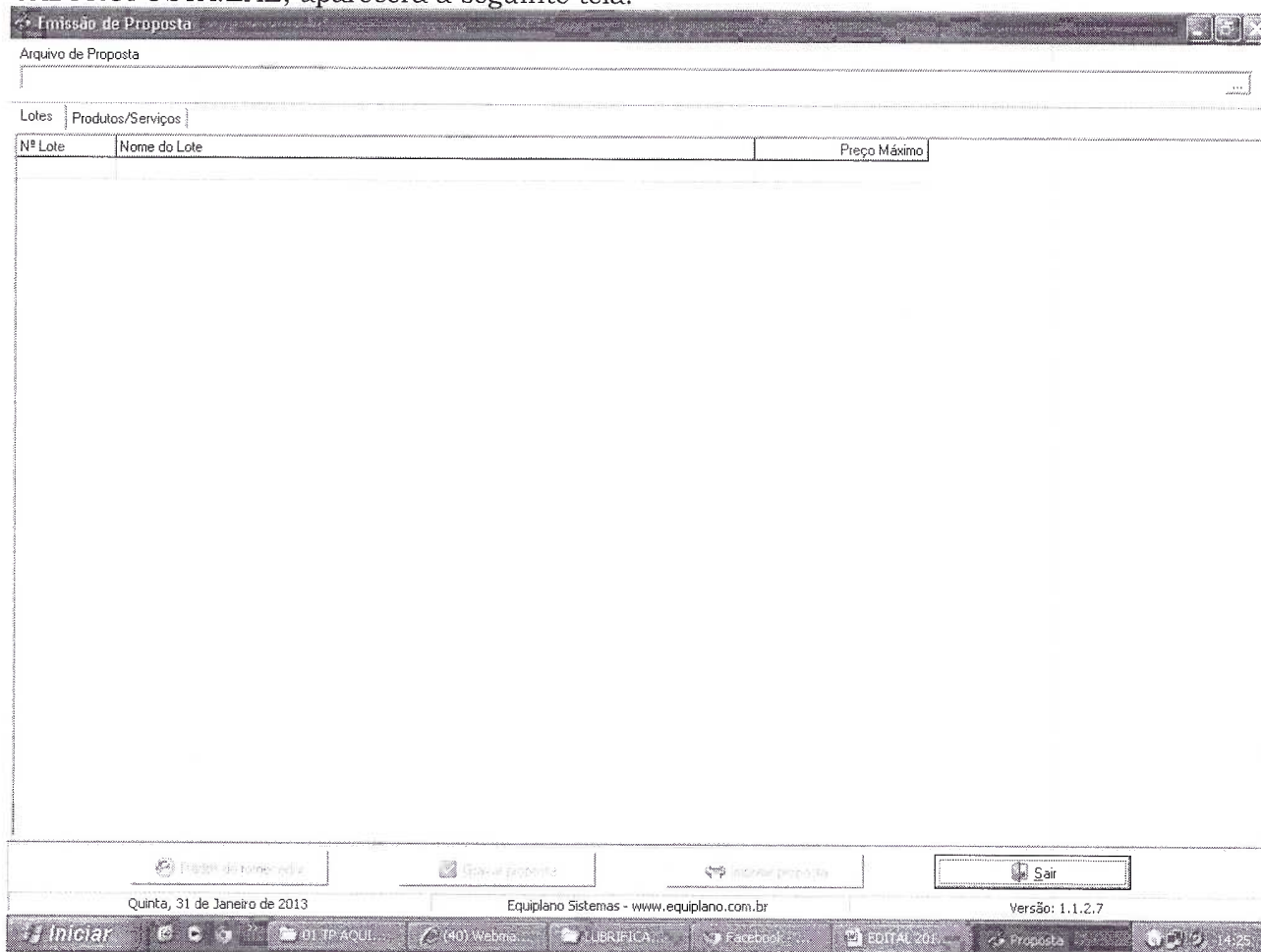
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

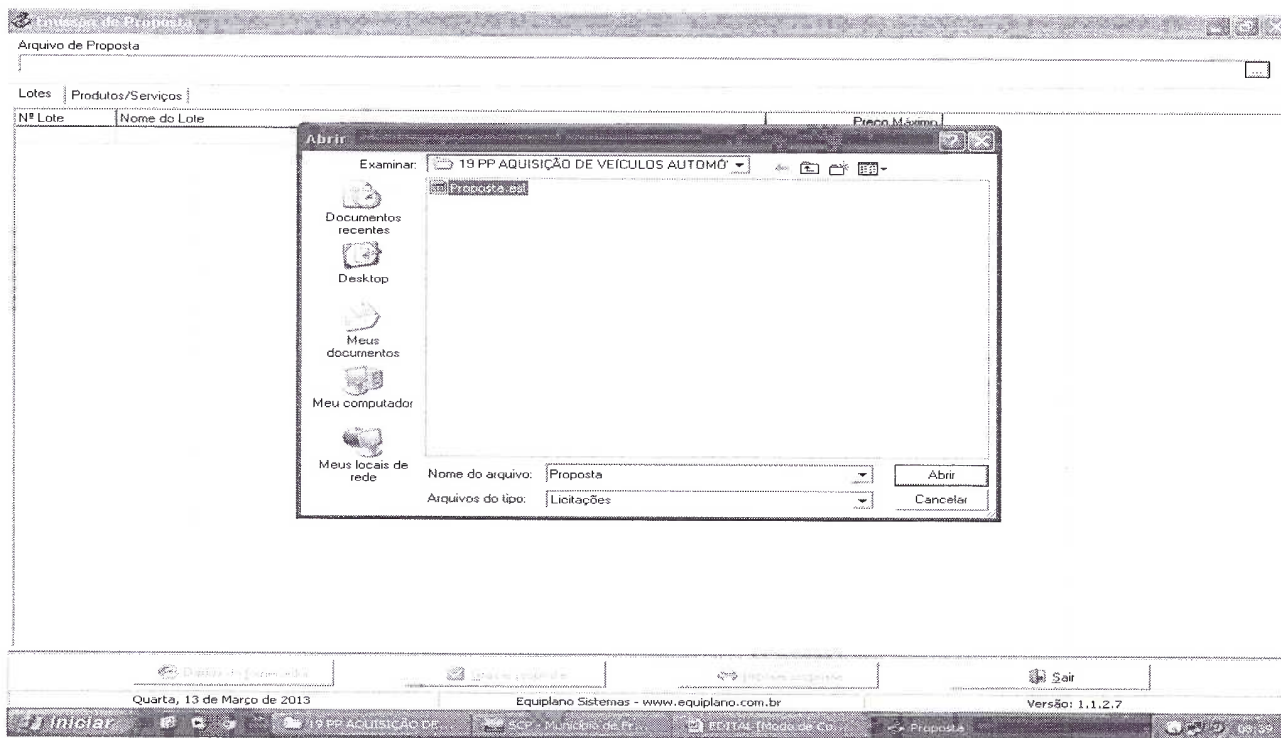
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

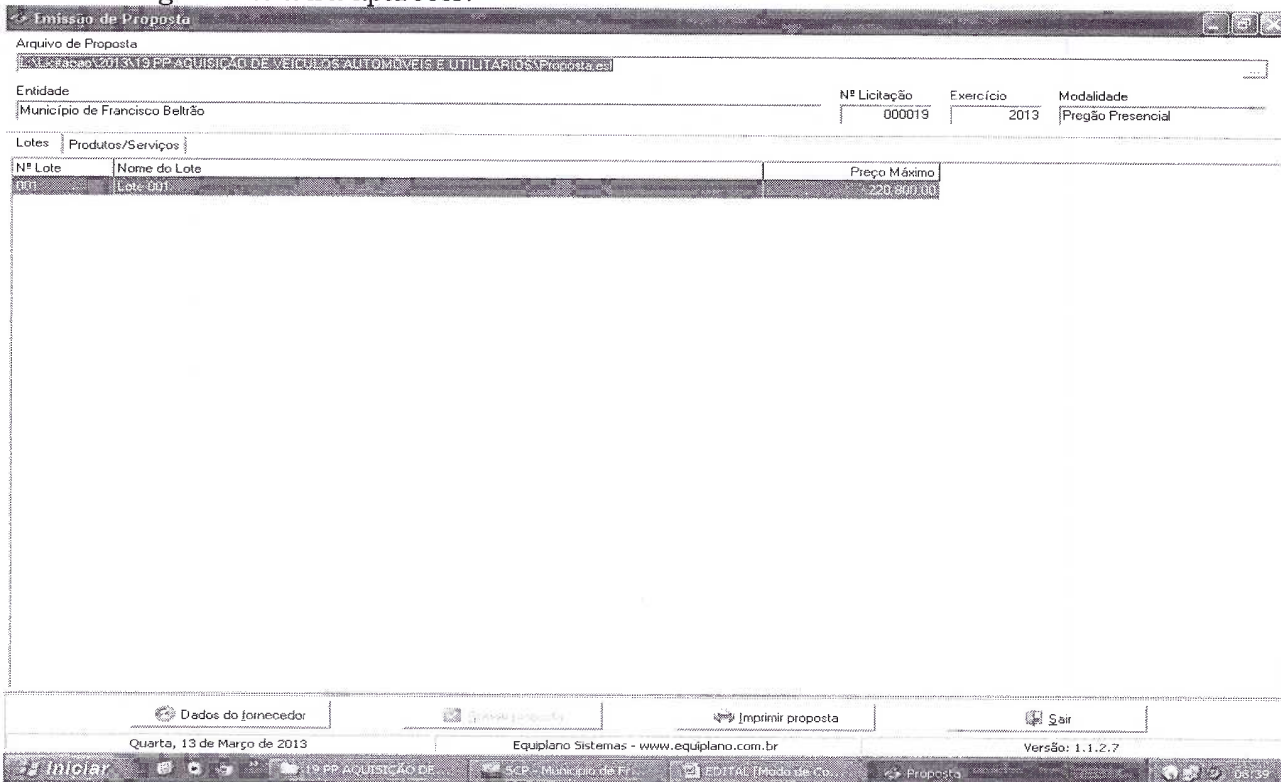


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

Edição: 2013/19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS.PP.qpwz.e.ca

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	48.800,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Fornecedor | Enviar proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

Iniciar | 19 PP AQUISIÇÃO DE... | SCP - Município de Fr... | EDITAL (Modo de Co... | Proposta | 08:40

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Enteção de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta est

Entidade: Município de Francisco Beltrão Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome * Pessoa Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários: Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Enteção de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta est

Entidade: Município de Francisco Beltrão Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome * Pessoa Física Jurídica

Representante

Nome * CPF * RG

Endereço Número Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone

* campos obrigatórios

Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:

Arquivo de Proposta
 L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 Nº Licitação: 000019
 Exercício: 2013
 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

Quadro societário

CPF / CNPJ: None

Nome: _____

Endereço: _____
 Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Nome do contador: _____ Telefone do contador: _____

Tipo de cargo ou função: _____ Tipo de registro: _____ Data do registro: _____ Número do registro: _____

* campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor | Gravar proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.2.7

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



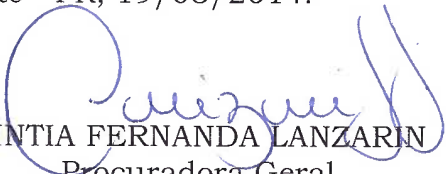
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 094/2014, de 19/08/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 19/08/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de agosto de 2014 16:45
Para: '3G Locações e Eventos'
Assunto: RES:
Anexos: EDITAL PP 094 2014.doc; Propostapp0942014.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: 3G Locações e Eventos [mailto:3glocacaoeventos@netnew.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 25 de agosto de 2014 16:19
Para: LICITACAO@PMSAS.PR.GOV.BR
Assunto:

BOA TARDE ?

GOSTARIA QUE ME EVIASE O EDITAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SONORIZAÇÃO EM EVENTO CULTURAL E OUTROS, A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO. DE SNT. ANTONIO DO SUDOESTE.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de agosto de 2014 15:41
Para: 'Prime Licitações - Milene Campos'
Assunto: RES: Edital PR 094.14
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 094 2014.doc; Propostapp0942014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Prime Licitações - Milene Campos [<mailto:milene@primelicitacoes.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 26 de agosto de 2014 14:59
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital PR 094.14



PRIME
LICITAÇÕES



(44) 302

(44) 303

Assessoria e consultoria completa em l
[www.primelicitacoes](http://www.primelicitacoes.com.br)

Boa tarde
Senhores

Venho através desta solicitar o edital de PR 094.14, que será dia 03.09.14

KANDYANY EVENTOS LDTA – ME
CNPJ: 82.244.062/0001-03
Rua Neo Alvez Martins nº 852 - Zona 03 CEP. 87.050-110

Fico no aguardo do edital.

Muito obrigada

Ε 1139

Att
Milene Campos
Prime - Licitações
Assessoria e Consultoria
(44) 3034-4456 - 3025-5576 - 9926-6011
email: milene@primelicitacoes.com.br
Site: www.primelicitacoes.com.br

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de agosto de 2014 16:28
Para: vj.panda@bol.com.br
Assunto: edital pp 0942014 sonorização
Anexos: EDITAL PP 094 2014.doc; Propostapp0942014.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(P.A SONORIZAÇÃO E ESTOFARIA LTDA ME)

CNPJ/MF Nº 10.621.526/0001-42, sediada RUA GUILHERME HACK 751 BAIRO SÃO FRANCISCO CENTRO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

O representante legal da empresa EVANDRO CARLOS RANZAN , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(SÃO LOURENÇO DO OESTE SC 02 DE SETEMBRO DE 2014)





(assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

10.621.526/0001-42
PA SONORIZAÇÕES E
ESTOFARIA LTDA. ME
Rua Guilherme Hack, 751
Bairro São Francisco - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 03/09/14
Horário: 9h:08m
Comissão de Licitações

E042

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: EVANDRO CARLOS RAMZAN
 DOC. IDENTIDADE/ONE ENREGISTROUF: 3482037 SC
 CPF: 032.022.299-31 DATA NASCIMENTO: 05/06/1975
 RELAÇÃO: SEXTILIO RAMZAN
 LENDITA HARDT RAMZAN
 PERMISSÃO: ACC
 CULHAR: AE
 #RECORRIDO: 02673440440 VALIDADE: 22/01/2018 #HABILITAÇÃO: 07/10/1993
 OBSERVAÇÕES: Exerce Ativ Remunerada

LOCAL: SÃO JOAQUIM DO OESTE, SC
 DATA EMISSÃO: 30/01/2013
 83668410611
 8C086095355
 Validador G. Ramo
 Nome do Dirigente
 Assinatura do emitente

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 739834361
 PROIBIDA PLASTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
03/02/14

4
Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

4

E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.621.526/0001-42
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/01/2009

NOME EMPRESARIAL
P A SONORIZACOES E ESTOFARIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PANDA SONORIZACOES E ESTOFARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R GUILHERME HACK

NÚMERO COMPLEMENTO
751 SALA

CEP BAIRRO/DISTRITO
89.990-000 SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO
SAO LOURENCO DO OESTE

UF
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/09/2014** às **17:27:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:**P A SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA ME**

CNPJ: 10.621.526/0001-42

1. VANDERLEI JOSE RANZAN, brasileiro, natural da cidade de São Lourenço do Oeste/SC, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 22 de Setembro de 1977, Comerciante, portador do CPF sob nº 021.419.119-23, e Carteira de Identidade sob nº 3.682.783 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 299, Casa, Bairro Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.990-000;

2. EVANDRO CARLOS RANZAN, brasileiro, natural da cidade de São Lourenço do Oeste/SC, Solteiro, nascido no dia 05 de Junho de 1975, Comerciante, portador do CPF sob nº 032.022.299-31, e Carteira de Identidade sob nº 3.482.037 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso, nº 36, Casa, Bairro São Francisco, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.990-000;

Únicos sócios da empresa P A SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA ME, com sede na Rua Guilherme Hack, nº 751, Sala, Bairro São Francisco, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.990-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42204246789, em data de 28/01/2009, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.526/0001-42, resolvem, assim, alterar o contrato social:


“Cláusula 1ª” – A sociedade resolve neste ato modificar o objeto social que era a Locação de Equipamentos Profissionais de Som e Vídeo; Serviços de Som Para Publicidade e o Serviço de Estofador **PARA** a Locação de Equipamentos Profissionais de Som e Vídeo; Serviços de Som para Publicidade; Serviço de Estofador e o Serviço de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

À vista das modificações ora ajustadas resolvem de comum acordo consolidar o contrato social, mantendo-o adaptado as disposições da Lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial P A SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA ME.

Evandro C. Ranzan




Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
03/09/14
Comissão de Licitações

E

Parágrafo único: A sociedade adota como título de estabelecimento: "PANDA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA".

Clausula 2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Guilherme Hack, nº 751, Sala, Bairro São Francisco, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.990-000.

Clausula 3ª - O objeto social é a Locação de Equipamentos Profissionais de Som e Vídeo; Serviços de Som para Publicidade; Serviço de Estofador e o Serviço de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

Clausula 4ª - O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta Mil) Quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizadas anteriormente, em Moeda Corrente do País, desta forma pelos sócios:

VANDERLEI JOSE RANZAN; com 20.000 (Vinte Mil) Quotas no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

EVANDRO CARLOS RANZAN; com 20.000 (Vinte Mil) Quotas no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

Clausula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 8ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **VANDERLEI JOSE RANZAN** e **EVANDRO CARLOS RANZAN**, cada qual assinando isoladamente pela empresa, com os poderes e atribuições de

Evandro C. Ranzan

[Handwritten signature]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

05/09/14
Comissão de Licitações

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Clausula 9ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.


Clausula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

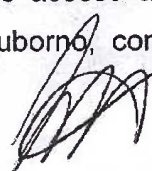
Clausula 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

Evarde C. Mayer



Município de Santo Antônio do Rio Preto
Confere com o original
03/03/14
4
Comissão de Licitações

4

E

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

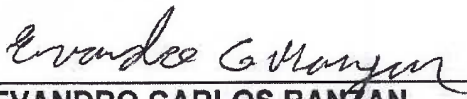
Clausula 15ª - Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

São Lourenço do Oeste/SC, 23 de Outubro de 2013.

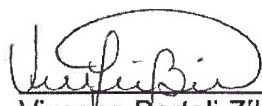


VANDERLEI JOSE RANZAN
 Identidade: 3.682.783 – SSP/SC
 CPF: 021.419.119-23

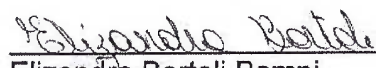


EVANDRO CARLOS RANZAN
 Identidade: 3.482.037 - SSP/SC
 CPF: 032.022.299-31

Testemunhas:



Viveane Bortoli Zilio
 Identidade: 4.053.038 – SSP/SC
 CPF: 041.007.699-62



Elizandra Bortoli Bampi
 Identidade: 3.528.538 – SSP/SC
 CPF: 015.263.809-19




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/11/2013 SOB Nº: 20130235547
 Protocolo: 13/023554-7, DE 28/10/2013

Empresa: 42 2 0424678 9
 P A SONORIZACOES E ESTOFARIA
 LTDA ME



BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL



 Município de Santo Ant. do Suldoeste - PR
 Confere com o original
 03/10/13
 4
 Comissão de Licitações
 E

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(P.A SONORIZAÇÃO E ESTOFARIA LTDA ME)

CNPJ/MF Nº 10.621.526/0001-42, sediada RUA GUILHERME HACK 751 BAIRRO SÃO FRANCISCO CENTRO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(SÃO LOURENÇO DO OESTE SC 02 DE SETEMBRO DE 2014)


(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.





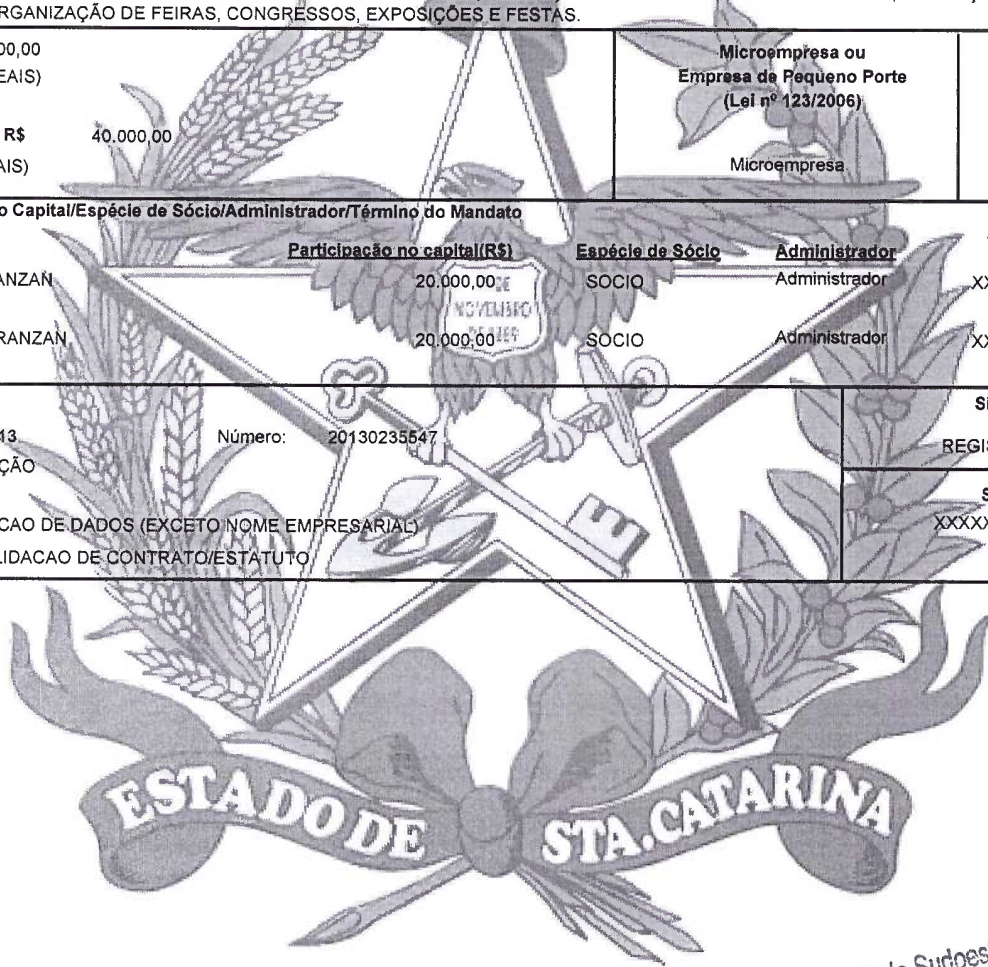
4
E



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial P A SONORIZACOES E ESTOFARIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0424678-9	CNPJ 10.621.526/0001-42	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/01/2009	Data de Início de Atividade 16/02/2009
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUILHERME HACK, 751-SALA, SÃO FRANCISCO, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000			
Objeto Social LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE SOM E VIDEO; SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE; SERVIÇO DE ESTOFADOR E O SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VANDERLEI JOSE RANZAN 021.419.119-23	20.000,00	SOCIO	Administrador
EVANDRO CARLOS RANZAN 032.022.299-31	20.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Número: 20130235547	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 01/11/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXX	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			



ESTADO DE STA. CATARINA

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
03/09/14
Comissão de Licitações

Florianópolis - SC, segunda-feira, 1 de setembro de 2014

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/09/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
P A SONORIZAÇÕES E ESTÓFARIA LTDA

1. **VANDERLEI JOSE RANZAN**, brasileiro, natural da cidade de São Lourenço do Oeste/SC, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 22 de Setembro de 1977, Comerciante, portador do CPF sob nº 021.419.119-23, e Carteira de Identidade sob nº 3.682.783 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 299, Casa, Bairro Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.990-000;

2. **EVANDRO CARLOS RANZAN**, brasileiro, natural da cidade de São Lourenço do Oeste/SC, Solteiro, nascido no dia 05 de Junho de 1975, Comerciante, portador do CPF sob nº 032.022.299-31, e Carteira de Identidade sob nº 3.482.037 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso, nº 36, Casa, Bairro São Francisco, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.990-000; resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:


Clausula 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **P A SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA**.


Parágrafo Único: O título do Estabelecimento será **"PANDA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA"**.

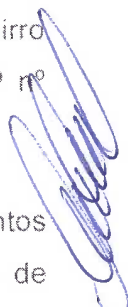
Clausula 2ª A sociedade terá sede e foro na Avenida Brasil, nº 613, Sala, Bairro Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.990-000.

Clausula 3ª A sociedade tem por Objeto Social a Locação de Equipamentos Profissionais de Som e Vídeo; Serviços de Som Para Publicidade e o Serviço de Estofador.

Clausula 4ª O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) Quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em Moeda Corrente do País, desta forma pelos sócios:


Evandro C. Ranzan


Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
03 09 14
Comissão de Licitações


4
E

VANDERLEI JOSE RANZAN; com 10.000 (Dez Mil) Quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);

EVANDRO CARLOS RANZAN; com 10.000 (Dez Mil) Quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);

Clausula 5ª A sociedade iniciará suas atividades em 16 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 8ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **VANDERLEI JOSE RANZAN** e **EVANDRO CARLOS RANZAN**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Clausula 9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signature in blue ink at the top right.
Município de São Antonio do Sul - PR
Comissão de Licitação
0208114
Handwritten number '4' to the right of the stamp.
Handwritten letter 'E' at the bottom right of the page.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.621.526/0001-42 **Fornecedor :** P.A. SONORIZAÇÃO E ESTOFARIA LTDA ME **E-mail:** vj.panda@bol.com.br
Endereço : Rua Guilherme Hack 751 sala comercial - SÃO FRANCISCO - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000 **Telefone:** 49 3344 3376 **Fax:** **Telefone:** 49 9123 4492
Inscrição Estadual: **Contador:** EVANDRO CARLOS RANZAN **Telefone contador:** 49 9123 4492

Representante: Evandro Carlos Ranzan **CPF:** 032.022.299-31 **RG:** 3482037
Endereço representante: Rua Coronel Bertaso 36 casa - centro - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:** 49 84289144
E-mail representante: vj.panda@bol.com.br
Banco: 1 - BB **Conta:** 17306-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	1,00	SERV	7.900,00		7.895,00	7.895,00

- Sistema de caixas P.A. 3 vias "Line" para (até 5.000 pessoas);
- 16 caixas de som do tipo "Line Array" 1200W RMS;
- 16 caixas de som de grave 1350W RMS;
- (espalhadas com divisão se necessário em ate 200 metros)
- 02 Mesas de som digital, 32 entradas de microfones/linha com 16 mandadas;
- Multicabo estereo de 48 vias com 60 metros;
- Processador digital com processamento independente das entradas e saidas e interface gráfica do usuário para computador;
- Equalizador gráfico de 31 bandas com controles deslizantes e limitador de picos e circuito reductor de ruídos;
- 02 Rack de potência estereo contendo no mínimo: 01 amplificador de 3.000W, 01 amplificador de 5.000W e 01 amplificador de 8.000W; - 06 retornos para palco de 500W com 03 amplificadores de 3000W RMS;
- 02 amplificadores distribuidor para fones de ouvido com 4 saidas para fone de ouvido equalizados individualmente;
- 04 microfones de bastão sem fio.
- Características: resposta de frequência: 40 Hz a 16 kHz, sensibilidade: 2.7mV/Pa, impedância nominal: 350 ohms, impedância mínima de terminação: 1k ohm e conector XLR;
- 10 microfones sem fio Características: resposta de frequência de 50 Hz a 15 kHz, sensibilidade de -54,5 dB / 1.8mV/Pa, impedância de 300 Ohms, com sistema que reduza ruídos de manuseio e vibrações indesejadas
- 05 Microfones com fio. Características: resposta de frequência de 40Hz a 15 kHz, sensibilidade de -56.0 dBV/Pa (1.6mV), impedância de 150 Ohms, com sistema que reduza ruídos de manuseio e vibrações indesejadas;
- 03 microfones auriculares;
- 15 pedestais para microfones;
- 01 Cubo amplificador de guitarra valvulado;
- 01 Cubo amplificador de baixo;
- 06 Direct Box Ativo e 06 Direct Box Passivo;
- 01 Kit de microfones para bateria;
- Bateria com tons flutuantes de 10" 12", surdo suspenso de 14" bumbo de 20", caixa de madeira 14", e duas estante de prato reta, máquina de chimbau, pedal de bumbo e estante de caixa;
- 01 notebook com hardware, software e interface de áudio necessários para rodar músicas;
- Iluminação refletores Par64 foco 5 bipartido italiano cromado com gelatina difusora;
- 12 refletores Par64 foco 2 bipartido italiano cromado com gelatina difusora;
- 01 cenário seguidor mínimo 1200w;

EVANDRO C. RANZAN

0154

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.621.526/0001-42 Fornecedor : P.A. SONORIZAÇÃO E ESTOFARIA LTDA ME E-mail: vj.panda@bol.com.br
Endereço : Rua Guilherme Heck 751 sala comercial - SÃO FRANCISCO - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000 Telefone: 49 3344 3376 Fax: Celular: 49 9123 4492
Inscrição Estadual: Contador: EVANDRO CARLOS RANZAN Telefone contador: 49 9123 4492

Representante: Evandro Carlos Ranzan RG: 3482037

Endereço representante: Rua Coronel Bertaso 36 casa - centro - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000

E-mail representante: vj.panda@bol.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 777-3 - banco do brasil - São Lourenço do Oeste/SC Conta: 17306-1

Telefone representante: 49 84289144

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

- 12 refletores de 1.000W;
- 24 canhões de LED 3W DMX WRGBA;
- 08 refletores Elipsoidal de 56° 750W;
- 08 Moving Head BY M com 16 canais;
- 06 rack de controle de iluminação com 12 canais de 24.000W DMX
- 60 metros de treliças para sustentação de som e iluminação;
- 01 mesa controladora de iluminação digital DMX com 60 canais;
- Operador de iluminação e técnicos;
- Cabos e Operador de áudio e técnicos;
- Cabos e acessórios necessários para produção e montagem.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.895,00

TOTAL DA PROPOSTA : 7.895,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias


P.A. SONORIZAÇÃO E ESTOFARIA LTDA ME
CNPJ: 10.621.526/0001-42

0155

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014
DATA DE ABERTURA: 03/09/2014, as
10:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: P.A SONORIZAÇÃO
CNPJ: 10.621.526/0001-42
ENDEREÇO: SÃO LOURENÇO DO OESTE SC
FONE/FAX: 49 3344 3376**

Município de Santo
Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO
Em: 03/09/14
Horário: 9h08m

Comissão de Licitações

E056



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

E 057

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 225032014-88888526

Nome: P A SONORIZACOES E ESTOFARIA LTDA - ME

CNPJ: 10.621.526/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/08/2014.

Válida até 26/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E

IMPRIMIR

VOLTAR

E058



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10621526/0001-42
Razão Social: P A SONORIZACOES E ESTOFARIA LTDA ME
Nome Fantasia: PANDA SONORIZACOES E ESTOFARIA
Endereço: AV B BRASIL 613 SALA / CENTRO / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2014 a 30/09/2014

Certificação Número: 2014090106123835006584

Informação obtida em 01/09/2014, às 17:36:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4

E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P A SONORIZACOES E ESTOFARIA LTDA - ME
CNPJ: 10.621.526/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:35:23 do dia 29/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2015.

Código de controle da certidão: **49E5.FE5A.83ED.7B58**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **P A SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **10.621.526/0001-42**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **140140148656681**
Data de emissão: **01/09/2014 17:33:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **31/10/2014**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/09/2014 17:33:34



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

P A SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA ME CNPJ: 10.621.526/0001-42

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

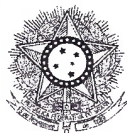
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA1GLIUPYXQ3781

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saolourenco.gov.br>

São Lourenço do Oeste (SC), 01 de Setembro de 2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P A SONORIZACOES E ESTOFARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.621.526/0001-42
Certidão n°: 60213439/2014
Expedição: 01/09/2014, às 17:53:11
Validade: 27/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P A SONORIZACOES E ESTOFARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.621.526/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



01/09/2014

2039796

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Lourenço do Oeste

E 1163

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1665279**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Lourenço do Oeste, com distribuição anterior à data de 01/09/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA ME, portador do CNPJ: 10.621.526/0001-42. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Lourenço do Oeste, segunda-feira, 1 de setembro de 2014.

PEDIDO Nº:

2039796



E 4

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 002 (dois), 00022 (vinte e duas) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: P A SONORIZACOES E ESTOFARIA LTDA ME
 Endereço: RUA GUILHERME HACK, 751, SALA
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: SAO LOURENCO D OESTE
 Estado: SC
 CEP: 89.990-000
 Registro na Junta (NIRE): 42204246789
 Data do Registro: 28/01/2009
 Inscrição Estadual: 255.791.682
 C.N.P.J./C.P.F.: 10.621.526/0001-42

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 03/09/14
 4
 Comissão de Licitações

SAO LOURENCO D OESTE , 01 de Janeiro de 2013



 VANDERLEI JOSE RANZAN
 ADMINISTRADOR
 RG: 3.682.783
 CPF: 021.419.119-23

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO LOURENCO DO OESTE

Termo de Autenticação 14/015692-5
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE
 07 MAIO 2014


 WALDIR SEGATTO
 ANALISTA


 MARCIO ROSSETTI
 CONTADOR
 RG: 3.983.180-9
 CRC: 027117/O-0 UF: SC

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL



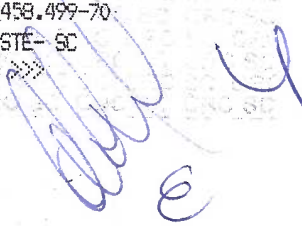
MARCIO ROSSETTI CONTADOR

R CEL BERTASO 1097-CENTRO
 1 SC-027117/O-0 CPF: 045.458.499-70

89990-000 SAO LOURENCO DO OESTE - SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2015 >>>

CRC SC ROSSETTI & CIA LTDA ME/C SC 027117/O-0



P A SONORIZACOES E ESTOFARIA LTDA ME
CNPJ: 10.621.526/0001-42
Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

1065

Folha: 15
Data: 01/01/2014
Hora: 15:55

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2013

ATIVO	
CIRCULANTE	301.638,41
DISPONÍVEL	301.638,41
CAIXA	264.244,98
Caixa	264.244,98
ESTOQUES	
ESTOQUES	37.393,43
Estoque de Mercadoria Para Revenda	37.393,43
	37.393,43
TOTAL DO ATIVO	301.638,41

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

03/09/14

Comissão de Licitações

4

6

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2013

PASSIVO	
CIRCULANTE	301.638,41
IMPOSTOS - TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	5.920,96
OBRIGAÇÕES FISCAIS DAS A RECOLHER	2.694,60 2.694,60 2.694,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.096,36
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.096,36
Salários e Ordenados a Pagar	835,36
Pró-Labore a Pagar	1.810,26
INSS a Recolher	350,86
FGTS a Recolher	99,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	130,00
CONTAS A PAGAR	130,00
Serviços Profissionais - Assessoria / Contabilidade	130,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	295.717,45
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00
Cap Soc. Subscrito e Integralizado	20.000,00 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS ACUMULADOS	275.717,45
Lucros Acumulados	199.496,22 199.496,22
LUCRO DO PERÍODO	
Lucro do Período	76.221,23 76.221,23
TOTAL DO PASSIVO	301.638,41

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2013, somando tanto no Ativo quanto no Passivo, a importância de R\$ 301.638,41 (trezentos e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).


VANDERLEI JOSE RANZAN
ADMINISTRADOR
CPF 021.419.119-23


MARCIO ROSSETTI
CONTADOR
CRC 027117/O-0

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PF
Confere com o original
03/09/14
Comissão de Licitações




Solidação: Empresa

Grau: 5

8067

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	120.342,50
RECEITA BRUTA	120.342,50
VENDA DE SERVIÇOS	120.342,50
Receita de Serviços	120.342,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	7.220,55
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	7.220,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS DAS	7.220,55
DAS	7.220,55
RECEITA LÍQUIDA	113.121,95
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	113.121,95
DESPESAS OPERACIONAIS	36.900,72
DESPESAS OPERACIONAIS	36.900,72
DESPESAS COM O PESSOAL	33.653,88
Pró-Labore	24.408,00
13º Salário	681,00
FGTS	684,88
Salários e Ordenados	7.880,00
DESPESAS GERAIS	3.246,84
Serviços diversos	490,00
Material de Expediente	1.196,84
Assessoria Contábil	1.560,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	76.221,23
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	76.221,23
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	76.221,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	76.221,23

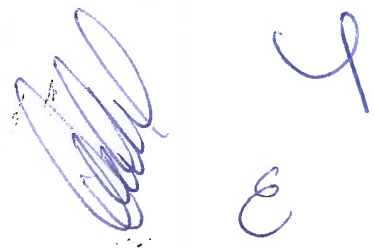

 VANDERLEI JOSE RANZAN
 ADMINISTRADOR
 F 021.419.119-23


 MARCIO ROSSETTI
 CONTADOR
 CRC 027117/O-0

Município de Santo Ant. do Sudoeste
 Confere com o original

03/09/14

Comissão de Licitações

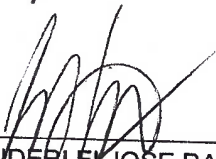



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 002 (dois), 00022 (vinte e duas) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2013 a 31/12/2013

Razão Social: P A SONORIZACOES E ESTOFARIA LTDA ME
Endereço: RUA GUILHERME HACK, 751, SALA
Bairro: SAO FRANCISCO
Cidade: SAO LOURENCO D OESTE
Estado: SC
CEP: 89.990-000
Registro na Junta (NIRE): 42204246789
Data do Registro: 28/01/2009
Inscrição Estadual: 255.791.682
C.N.P.J./C.P.F.: 10.621.526/0001-42

SAO LOURENCO D OESTE , 31 de Dezembro de 2013


VANDERLEI JOSE RANZAN
ADMINISTRADOR
RG: 3.682.783
CPF: 021.419.119-23


MARCIO ROSSETTI
CONTADOR
RG: 3.983.180-9
CRC: 027117/O-0 UF: SC.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

03/09/14


Comissão de Licitações

INDICE DE SOLVENCIA GERAL


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2014**

SG= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

SG= $\frac{301.638,41}{5.920,96 + 0}$

SG = 50,94

São Lourenço do Oeste, em 2 de setembro de 2014


MARCIO ROSSETTI
CONTADOR - CRC 027117/0-4 SC
RG 3.983.180-9 SSP/SC
CPF 045.458.499-70


EVANDRO CARLOS RANZAN

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PI
Confere com o original

03/09/14


Comissão de Licitações

RUA GUILHERME HACK, Nº 751, SALA, BAIRRO SÃO FRANCISCO
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 094/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO LOURENÇO DO OESTE SC 02 DE SETEMBRO DE 2014)



(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

10.621.526/0001-42

PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA. ME

Rua Guilherme Meek, 331

Bairro São Francisco - CEP 89990-000

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (P.A SONORIZAÇÃO)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 094/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 094/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data. SÃO LOURENÇO DO OESTE SC 02 DE SETEMBRO DE 2014



10.621.526/0001-42

PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA. ME

Rua Getúlio Vargas, 341

Bairro São Francisco - CEP 89990-000

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

APRESENTAR DENTRO DO





ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

DECLARAÇÃO (*)

(P.A SONORIZAÇÃO E ESTOFARIA LTDA ME)

CNPJ/MF Nº 10.621.526/0001-42, sediada RUA GUILHERME HACK 751 BAIRO SÃO FRANCISCO CENTRO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(SÃO LOURENÇO DO OESTE SC 02 DE SETEMBRO DE 2014)



(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

10.621.526/0001-42
PA SONORIZAÇÕES E
ESTOFARIA LTDA. ME
Rua Guilherme Hack, 751
Bairro São Francisco - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014
DATA DE ABERTURA: 03/09/2014, as
10:00 horas
NOME DO PROPONENTE: P.A SONORIZAÇÃO
CNPJ: 10.621.526/0001-42
ENDEREÇO: SÃO LOURENÇO DO OESTE SC
FONE/FAX: 49 3344 3376**

Município de Santo
Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO
Em: 03/09/14
Horário: 8h: 08m

Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 0174

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM.

Pregão Nº: 094/2014 de 19/08/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município

Aos três dias de setembro de 2014 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA	10.621.526/0001-42	EVANDRO CARLOS RANZAN	Sócio Gerente	032.022.299-31	60	3 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO - Sistema de caixas P.A. 3 vias "Line" para (até 5.000 pessoas); - 16 caixas de som do tipo "Line Array" 1200W RMS; - 16 caixas de som de grave 1350W RMS; (espalhadas com divisão se necessário em até 200 metros) - 02 Mesas de som digital, 32 entradas de microfone/linha com 16 mandadas; - Multicabo estéreo de 48 vias com 60 metros; - Processador digital com processamento independente das entradas e saídas e interface		SERV	1,00	7.895,00	7.895,00

EVANDRO C. RANZAN

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 075

	<p>gráfica do usuário para computador;</p> <ul style="list-style-type: none">- Equalizador gráfico de 31 bandas com controles deslizantes e limitador de picos e circuito redutor de ruídos;- 02 Rack de potência estéreo contendo no mínimo: 01 amplificador de 3.000W, 01 amplificador de 5.000W e 01 amplificador de 8.000W; - 06 retornos para palco de 500W com 03 amplificadores de 3000W RMS;- 02 amplificadores distribuidor para fones de ouvido com 4 saídas para fone de ouvido equalizados individualmente;- 04 microfones de bastão sem fio. <p>Características: resposta de frequência: 40 Hz a 16 kHz, sensibilidade: 2.7mV/Pa, impedância nominal: 350 ohms, impedância mínima de terminação: 1k ohm e conector XLR;</p> <ul style="list-style-type: none">- 10 microfones sem fio Características: resposta de frequência de 50 Hz a 15 kHz, sensibilidade de -54,5 dB / 1,8mV/Pa, impedância de 300 Ohms, com sistema que reduza ruídos de manuseio e vibrações indesejadas- 05 Microfones com fio. Características: resposta de frequência de 40Hz a 15 kHz, sensibilidade de -56.0 dBV/Pa (1,6mV), impedância de 150 Ohms, com sistema que reduza ruídos de manuseio e vibrações indesejadas;- 03 microfones auriculares;- 15 pedestais para microfones;- 01 Cubo amplificador de guitarra valvulado;- 01 Cubo amplificador de baixo;- 06 Direct Box Ativo e 06 Direct Box Passivo;- 01 Kit de microfones para bateria;- Bateria com tons flutuantes de 10" 12", surdo suspenso de 14" bumbo de 20", caixa de madeira 14" e duas estante de prato reta, maquina de chimal, pedal de bumbo e estante de caixa;- 01 notebook com hardware, software e interface de áudio necessários para rodar músicas;- Iluminação refletores Par64 foco 5 bipartido italiano cromado com gelatina difusora;- 12 refletores Par64 foco 2 bipartido italiano cromado com gelatina difusora;- 01 canhão seguidor mínimo 1200w;- 12 refletores de 1.000W;- 24 canhões de LED 3W DMX WRGGBA;- 08 refletores Elipsoidal de 56° 750W;- 08 Moving Head BYM com 16 canais;- 06 rack de controle de iluminação com 12 canais de 24.000W DMX;- 60 metros de treliças para sustentação de som e iluminação;- 01 mesa controladora de iluminação digital DMX com 60 canais;- Operador de iluminação e técnicos;- Cabos e Operador de áudio e técnicos;- Cabos e acessórios necessários para produção e montagem.					
TOTAL						7.895,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

FUJARDINO G. MARZEN

E



ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio

PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA
EVANDRO CARLOS RANZAN

EVAN CARLOS MANZAN



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 94/2014

E 077

Página:1

Objeto: sonorização de evento

Lote:	Item:	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	Marca:	Quantidade:	1,00
0001	0001	PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA			
	Fornecedor	561475			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7.895,00			
	1	7.895,00			

MARLIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

ELIANE BRUM
Membro

ANDREIA ALINE BONAN
Membro

EWERALDO WAGNER
Membro

PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA
EVANDRO CARLOS RANZAN



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 94/2014

Data abertura: 03/09/2014

Data julgamento: 03/09/2014

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				CNPJ: 10.621.526/0001-42
001 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	SERV	1,00	7.895,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			7.895,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

FUANO MO C. MARCAN

E0178

CNPJ: 10.621.526/0001-42 - PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA

Emitido por: eliane brum, na versão: 5508 z

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
03/09/2014 10:22:01



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por item

Pregão 94/2014

E 079

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 10603 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO				
561475-9 PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA	10.621.528/0001-42	Habilitado		7.895,00

Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens frustrados : 000

EUVANDMO C. MANEVA

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 94/2014

€ 1180

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 561475-9 PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA								
Lote 001 - Lote 001								
001	10603 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	SE	1,00	Habilitado		7.895,00	7.895,00	*
VALOR TOTAL:							7.895,00	

EVANDMO C. MANZAN

E [Signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relação de Participantes

Pregão 94/2014

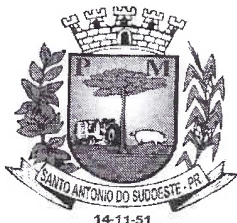
8181

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
561475-9	10.621.526/0001-42	PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			

EVANILDO C. MANZINI

4



EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2014 de 19/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA	10.621.526/0001-42	EVANDRO CARLOS RANZAN	Sócio Gerente	032.022.299-31	60	3 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA, empresa vencedor do item 01 do lote 01, com um valor de R\$ 7.895,00 (Sete Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

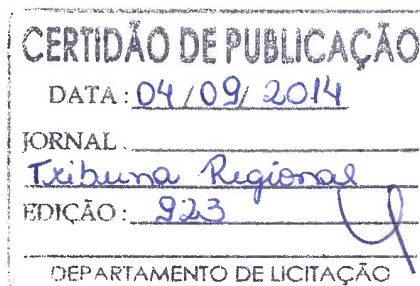
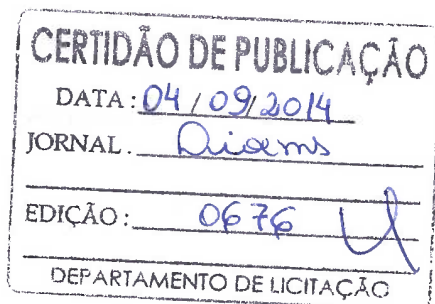
4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 094/2014 de 19/08/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/09/2014 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/09/2014.

Marilis Cristina Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

E 083

Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0676

Página 40 / 044

MUNICÍPIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2014 de 19/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de paver para construção de calçadas, reforma, conserto e reposição de paver em calçadas existentes

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
BASALTO PRE MOLDADOS-EIRELI	15.241.857/0001-70	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	Proprietário	007.245.049-58	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

BASALTO PRE MOLDADOS-EIRELI, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 do lote 01, totalizando R\$ 158.800,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 093/2014 de 19/08/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/09/2014 às 08:15 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2014 de 19/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA	10.621.526/0001-42	EVANDRO CARLOS RANZAN	Sócio Gerente	032.022.299-31	60	3 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA, empresa vencedor do item 01 do lote 01, com um valor de R\$ 7.895,00 (Sete Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 094/2014 de 19/08/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/09/2014 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2013 Pregão Nº 29/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 35.810,96 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Dez Reais e Noventa e Seis Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: ALTEMIR ROBERTO BERTE-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2013

Pregão PRESENCIAL Nº 13/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM E FARMACEUTICO/BIOQUIMICO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: LIARA NODARI E CIA LTDA;

SUMULA: alteração do profissional para HALANA VILHALBA-COREN-PR 21.757, na cláusula primeira do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: LIARA NODARI-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: BASALTO PRE MOLDADOS-EIRELI

CNPJ Nº 15.241.857/0001-70

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Aquisição de paver para construção de calçadas, reforma, conserto e reposição de paver em calçadas existentes.

VALOR TOTAL: R\$ 158.000,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 02/09/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA

CNPJ Nº 10.621.526/0001-42

Representante: EVANDRO CARLOS RANZAN

CPF nº 032.022.299-31

OBJETO: Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 7.895,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 02/09/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

OBJETO: Aquisição de paver para construção de calçadas, reforma, conserto e reposição de paver em calçadas existentes

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 093/2014 de 19/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

BASALTO PRE MOLDADOS-EIRELI, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 do lote 01, totalizando R\$ 158.800,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Para que surta seus efeitos legais,

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 03/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 094/2014 de 19/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA, empresa vencedor do item 01 do lote 01, com um valor de R\$ 7.895,00 (Sete Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

Para que surta seus efeitos legais,

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 03/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



1355395494

<http://amsop.dioems.com.br>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 1184

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município


Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 094/2014 de 19/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):


PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA, empresa vencedor do item 01 do lote 01, com um valor de R\$ 7.895,00 (Sete Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 03/09/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>04/09/2014</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>0676</u> 
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>04/09/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>923</u> 
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

81085

Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0676

Página 40 / 044

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2014 de 19/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de paver para construção de calçadas, reforma, conserto e reposição de paver em calçadas existentes

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
BASALTO PRE MOLDADOS-EIRELI	15.241.857/0001-70	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	Proprietário	007.245.049-58	60	1 Dia(s)

Empresa(s) Vencedora(s):

BASALTO PRE MOLDADOS-EIRELI, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 do lote 01, totalizando R\$ 158.800,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 093/2014 de 19/08/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/09/2014 às 08:15 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2014 de 19/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA	10.621.526/0001-42	EVANDRO CARLOS RANZAN	Sócio Gerente	032.022.299-31	60	3 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA, empresa vencedor do item 01 do lote 01, com um valor de R\$ 7.895,00 (Sete Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 094/2014 de 19/08/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/09/2014 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2013 Pregão Nº 29/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 35.810,96 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Dez Reais e Noventa e Seis Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: ALTEMIR ROBERTO BERTE-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2013

Pregão PRESENCIAL Nº 13/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM E FARMACEUTICO/BIOQUIMICO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: LIARA NODARI E CIA LTDA;

SUMULA: alteração do profissional para HALANA VILHALBA-COREN-PR 21.757, na cláusula primeira do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: LIARA NODARI-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: BASALTO PRE MOLDADOS-EIRELI

CNPJ Nº 15.241.857/0001-70

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Aquisição de paver para construção de calçadas, reforma, conserto e reposição de paver em calçadas existentes.

VALOR TOTAL: R\$ 158.000,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 02/09/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA

CNPJ Nº 10.621.526/0001-42

Representante: EVANDRO CARLOS RANZAN

CPF nº 032.022.299-31

OBJETO: Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 7.895,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 02/09/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

OBJETO: Aquisição de paver para construção de calçadas, reforma, conserto e reposição de paver em calçadas existentes

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 093/2014 de 19/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

BASALTO PRE MOLDADOS-EIRELI, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 do lote 01, totalizando R\$ 158.800,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais). Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 03/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 094/2014 de 19/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA, empresa vencedor do item 01 do lote 01, com um valor de R\$ 7.895,00 (Sete Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais). Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 03/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1355395494

<http://amsop.dioems.com.br>



DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 03/09/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 094/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 094/2014 de 19/08/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 094/2014 de 19/08/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	900	06.001.12.361.1201.02031	103
2014	1130	06.004.04.392.1301.02056	0
2014	1260	06.005.27.812.2701.02091	0
2014	1880	08.001.10.305.1001.02023	510
2014	2590	11.004.20.606.2001.02074	0

Santo Antonio do Sudoeste, 03/09/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 1187

Contrato de fornecimento nº 235/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.526/0001-42, com sede na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 094/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município**, nos seguintes termos:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	10603	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO - Sistema de caixas P.A. 3 vias "Line" para (até 5.000 pessoas); - 16 caixas de som do tipo "Line Array" 1200W RMS; - 16 caixas de som de grave 1350W RMS; (espalhadas com divisão se necessário em ate 200 metros) - 02 Mesas de som digital, 32 entradas de microfone/linha com 16 mandadas; - Multicabo estéreo de 48 vias com 60 metros; - Processador digital com processamento independente das entradas e saídas e interface gráfica do usuário para computador; - Equalizador gráfico de 31 bandas com controles deslizantes e limitador de picos e circuito redutor de ruídos; - 02 Rack de potência estéreo contendo no mínimo: 01 amplificador de 3.000W, 01 amplificador de 5.000W e 01 amplificador de 8.000W; - 06 retornos para palco de 500W com 03 amplificadores de 3000W RMS; - 02 amplificadores distribuidor para fones de ouvido com 4 saídas para fone de ouvido equalizados individualmente; - 04 microfones de bastão sem fio. Características: resposta de frequência: 40 Hz a 16 kHz, sensibilidade: 2.7mV/Pa, impedância nominal: 350 ohms, impedância mínima de terminação: 1k ohm e conector XLR;		SERV	1,00	7.895,00	7.895,00



14-11-51

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 1188

		<ul style="list-style-type: none">- 10 microfones sem fio Características: resposta de frequência de 50 Hz a 15 kHz, sensibilidade de -54,5 dB / 1,8mV/Pa, impedância de 300 Ohms, com sistema que reduza ruídos de manuseio e vibrações indesejadas- 05 Microfones com fio. Características: resposta de frequência de 40Hz a 15 kHz, sensibilidade de -56.0 dBV/Pa (1,6mV), impedância de 150 Ohms, com sistema que reduza ruídos de manuseio e vibrações indesejadas;- 03 microfones auriculares;- 15 pedestais para microfones;- 01 Cubo amplificador de guitarra valvulado;- 01 Cubo amplificador de baixo;- 06 Direct Box Ativo e 06 Direct Box Passivo;- 01 Kit de microfones para bateria;- Bateria com tons flutuantes de 10" 12", surdo suspenso de 14" bumbo de 20", caixa de madeira 14" e duas estante de prato reta, maquina de chimbal, pedal de bumbo e estante de caixa;- 01 notebook com hardware, software e interface de áudio necessários para rodar músicas;- Iluminação refletores Par64 foco 5 bipartido italiano cromado com gelatina difusora;- 12 refletores Par64 foco 2 bipartido italiano cromado com gelatina difusora;- 01 canhão seguidor mínimo 1200w;- 12 refletores de 1.000W;- 24 canhões de LED 3W DMX WRGBA;- 08 refletores Elipsoidal de 56° 750W;- 08 Moving Head BYM com 16 canais;- 06 rack de controle de iluminação com 12 canais de 24.000W DMX;- 60 metros de treliças para sustentação de som e iluminação;- 01 mesa controladora de iluminação digital DMX com 60 canais;- Operador de iluminação e técnicos;- Cabos e Operador de áudio e técnicos;- Cabos e acessórios necessários para produção e montagem.					
TOTAL							7.895,00

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Nº. 094/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução direta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 7.895,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a vista após a realização do evento, mediante apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
900	06.001.12.361.1201.02031	103	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei n°. 8.666/93.



CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será EVANDRO JOELSON DE BARROS, CHEFE DE GABINETE.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.



Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 092

o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em três dias de setembro de 2014


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA
CNPJ Nº 10.621.526/0001-42
EVANDRO CARLOS RANZAN
CPF Nº 032.022.299-31

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 093

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA

CNPJ Nº 10.621.526/0001-42

Representante: EVANDRO CARLOS RANZAN

CPF nº 032.022.299-31

OBJETO: Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 7.895,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 02/09/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/09/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04/09/2014
JORNAL: Diários
EDIÇÃO: 0676
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04/09/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 923
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

E 094

Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0676

Página 40 / 044

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2014 de 19/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de paver para construção de calçadas, reforma, conserto e reposição de paver em calçadas existentes

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
BASALTO PRE MOLDADOS-EIRELI	15.241.857/0001-70	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	Proprietário	007.245.049-58	60	1 Dia(s)

Empresa(s) Vencedora(s):

ASALTO PRE MOLDADOS-EIRELI, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 do lote 01, totalizando R\$ 158.800,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº. 093/2014 de 19/08/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/09/2014 às 08:15 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2014 de 19/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA	10.621.526/0001-42	EVANDRO CARLOS RANZAN	Sócio Gerente	032.022.299-31	60	3 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA, empresa vencedor do item 01 do lote 01, com um valor de R\$ 7.895,00 (Sete Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº. 094/2014 de 19/08/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/09/2014 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2013 Pregão Nº 29/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 35.810,96 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Dez Reais e Noventa e Seis Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: ALTEMIR ROBERTO BERTE-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2013

Pregão PRESENCIAL Nº 13/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM E FARMACEUTICO/BIOQUIMICO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: LIARA NODARI E CIA LTDA;

SUMULA: alteração do profissional para HALANA VILHALBA-COREN-PR 21.757, na cláusula primeira do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: LIARA NODARI-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: BASALTO PRE MOLDADOS-EIRELI

CNPJ Nº 15.241.857/0001-70

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Aquisição de paver para construção de calçadas, reforma, conserto e reposição de paver em calçadas existentes.

VALOR TOTAL: R\$ 158.000,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 02/09/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA

CNPJ Nº 10.621.526/0001-42

Representante: EVANDRO CARLOS RANZAN

CPF nº 032.022.299-31

OBJETO: Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 7.895,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 02/09/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

OBJETO: Aquisição de paver para construção de calçadas, reforma, conserto e reposição de paver em calçadas existentes

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 093/2014 de 19/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

BASALTO PRE MOLDADOS-EIRELI, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 do lote 01, totalizando R\$ 158.800,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 03/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de sonorização em evento cultural e outros, a ser realizado pelo município

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 094/2014 de 19/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

PA SONORIZAÇÕES E ESTOFARIA LTDA, empresa vencedor do item 01 do lote 01, com um valor de R\$ 7.895,00 (Sete Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 03/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1355395494

<http://amsop.dioems.com.br>